



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão - Selo Digital: 00032607083706634420121

Página: 1 de 6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 15.637, CNM n.º 026187.2.0015637-20, de 15 de Setembro de 2003**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

MATRÍCULA 15.637 - Morrinhos, 15 de Setembro de 2003. IMÓVEL: Via DPI-12, Distrito de Pequenas Indústrias de Morrinhos, Fazenda Paraíso, neste Município, constituído de: O lote de terras n.º 28, da quadra 05, com a área de 795,50m², sendo: 20,00 (vinte vírgula zero zero) metros de frente pela dita Via; 39,55 (trinta e nove vírgula cinquenta e cinco) metros de extensão do lado direito, de quem do terreno olha para a mencionada Via, confrontando com o lote 29; 40,00 (quarenta vírgula zero zero) metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote 27; e, nos fundos, 20,00 (vinte vírgula zero zero) metros de largura, confrontando com o lote 07. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o n.º DPI Q. 5 L. 28. Proprietário: Município de Morrinhos, inscrito no CNPJ n.º 01.789.551/0001-49. Título Aquisitivo: 15.163, fls. 102, Lº 2-BJ, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Heyry Martins Pires, Escrevente.

R.01-15.637 - Morrinhos, 20 de Março de 2012. **DOAÇÃO.** Nos termos da Escritura Pública de Doação de 18 de janeiro de 2012, lavrada no Primeiro Serviço Notarial e de Registro de Imóveis local no Livro 344, fls. 78/80, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **TALISMÃ ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.** - pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Gumercindo Inocência de Oliveira, nº530, Setor São Pedro, nesta Cidade; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.486.274/0001-26; representada pelo sócio Geraldo Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, portador do RG nº 1.241.155 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 297.541.511-72, residente e domiciliado na Rua Gumercindo Inocência de Oliveira, nº. 530, Setor São Pedro, nesta Cidade; por doação que lhe fez **MUNICÍPIO DE MORRINHOS** - pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua D. Pedro II, esquina com Rua Senador Hermenegildo, Centro, nesta Cidade; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.789.551/0001-49; representado pelo Prefeito Municipal Cleumar Gomes de Freitas, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 678.058-SSP.MG, e inscrito no CPF/MF nº 061.333.121-49, residente e domiciliado na Rua Turim, nº484, Residencial Jardim Romano, nesta Cidade; assistido pelo Procurador Geral do Município Cristovam Veloso Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº CLOAB.GO Nº 22.457, e inscrito no CPF/MF nº 303.072.446-87, residente e domiciliado nesta Cidade; devidamente autorizado pela lei 2.771 de 19 de maio de 2011; pelo preço de R\$ 37.388,50 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); sem condições. O referido é verdade e dou fé. Oficial: Luciano C do Vale.

Pedido nº 58.350 - nº controle: **43454.34271.7A724.B594B**



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão - Selo Digital: 00032607083706634420121

Página: 2 de 6

AV.02-15.637 - Data: 18.07.2023. Protocolo n.º 167.853, de 13.07.2023. MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. Nos termos do requerimento firmado pela parte interessada datado de 13.07.2023, instruído pela cópia da Alteração Contratual, datada de 29.05.2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o n.º 20174239254 em data de 19.06.2017, bem como pela certidão específica da Junta Comercial do Estado de Goiás emitida em 06.07.2023, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária Talisma Escavações e Terraplanagem Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.486.274/0001-26, alterou sua denominação social para Talismã Terraplanagem Indústria e Transportes Ltda - ME. DOU FÉ. Selo: 00032307113140525430022. Cotação do ato: emolumentos: R\$66,65; fundos: R\$14,17; ISSQN: R\$3,33; taxa judiciária: R\$18,87. Morrinhos-GO, 18 de julho de 2023. Oficial:/fjsf/knra/

AV.03-15.637 - Data: 18.07.2023. Protocolo n.º 167.787, de 07.07.2023. ATUALIZAÇÃO DE DESIGNAÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL. Nos termos do requerimento do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, datado de 12.05.2023, onde consta o número de designação cadastral do imóvel, procede-se a esta averbação com base no art.176, §1º, inciso II, item 3, alínea "b", c/c art.246 da Lei Federal n.º 6.015/1973, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula atualmente possui o seguinte código cadastral na Prefeitura Municipal de Morrinhos-GO: CCI n.º 125.448. DOU FÉ. Selo: 00032307033073825430064. Cotação do ato: emolumentos: R\$66,65; fundos: R\$14,17; ISSQN: R\$3,33; taxa judiciária: R\$18,87. Morrinhos-GO, 18 de julho de 2023. Oficial:/fjsf/knra/

R.04-15.637 - Data: 18.07.2023. Protocolo n.º 167.787, de 07.07.2023. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE: Talisma Escavações Indústria e Transporte Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.486.274/0001-26, com sede na Distrito Agroindustrial, Modulo 28 A 33, Quadra 09, S/N, Zona Rural, Morrinhos-GO, no ato representada pelo sócio Geraldo Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1241155-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 297.541.511-72, com endereço comercial citado acima, nos termos da Alteração do Contrato Social datado de 09.12.2019, devidamente registrado na JUCEG em 18.12.2019, sob o n.º 20191331775, Nire 52202802950, foi apresentada a Certidão Específica da Junta Comercial do Estado de Goiás emitida em 06.07.2023, contendo todos os arquivamentos da empresa, a qual fica arquivada nesta Serventia Registrária. ADQUIRENTE: Flhayton Oliveira de Rezende Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.023.015/0001-40, com sede na Rua JG X, S/N, Quadra M, Lote 16, Jardim Goias, Morrinhos-GO, no ato representada pelo sócio Flhayton Oliveira de Rezende, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6209764-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 702.837.341-08, com endereço comercial descrito acima, nos termos da Primeira Alteração do Contrato Social datado de 06.12.2022,

Pedido nº 58.350 - nº controle: 43454.34271.7A724.B594B



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão - Selo Digital: 00032607083706634420121

Página: 3 de 6

devidamente registrado na JUCEG em 07.12.2022, sob o n.º 20222110562, Nire 52205827783; Foi apresentada a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG em data de 06.07.2023, assinada digitalmente por Paula Nunes Lobo Veloso Rossi, Secretária-Geral, último arquivamento datado de 07.12.2022, sob o n.º 20222110562, ato Alteração, situação Registro Ativo, a qual fica arquivada nesta Serventia Registrária. IMÓVEL: O descrito na matrícula. ORIGEM: O R.01 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e Outras Avenças com efeitos de escritura pública, na forma do art. 45 da Lei 11.795/2008, e do art. 23, combinado com o art. 38, ambos da Lei 9.514/1997, datado de 12.05.2023. VALOR DA VENDA E COMPRA: R\$300.000,00 (trezentos mil reais), integralizados da seguinte forma: R\$42.484,78 com recursos próprios; e, R\$257.515,22 mediante Carta de Crédito Contemplada, conforme R.05 seguinte. *NOTA: foram apresentadas a Guia de Lançamento e Pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis de n.º 446/2023, constando avaliação do imóvel em R\$300.000,00; e, Guia de Recolhimento n.º 1363656, no valor de R\$12.000,00, quitada em 20.06.2023. DOU FÉ. Selo: 00032307033073825430064. Cotação do ato: emolumentos: R\$3.089,59; fundos: R\$656,54; ISSQN: R\$154,48. Morrinhos-GO, 18 de julho de 2023. Oficial:/fjsf/knra/

R.05-15.637 - Data: 18.07.2023. Protocolo n.º 167.787, de 07.07.2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR/FIDUCIANTE: Flhayton Oliveira de Rezende Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.023.015/0001-40, com sede na Rua JG X, S/N, Quadra M, Lote 16, Jardim Goias, Morrinhos-GO, no ato representada pelo sócio Flhayton Oliveira de Rezende, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6209764-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 702.837.341-08, com endereço comercial descrito acima, nos termos da Primeira Alteração do Contrato Social datado de 06.12.2022, devidamente registrado na JUCEG em 07.12.2022, sob o n.º 20222110562, Nire 52205827783. CREDORA FIDUCIÁRIA: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.568.821/0001-22, com sede na Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, no ato representado por Divani de Sousa Mendes Neves, brasileira, separada, bancária, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 3170777-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 596.871.691-68; e, Italo José da Silva Caldas, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 18727107-SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.375.662-75, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado em 10.01.2023, às fls.069, Livro 1353; pelo 1º Tabelião de Notas de Osasco-SP e, Substabelecimento, lavrado em 13.02.2023, às fls.091, Livro 1015, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Santana de Parnaíba-SP, que ficam arquivados nesta Serventia. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária e Outras Avenças com efeitos de escritura pública, na forma do art. 45 da Lei 11.795/2008, e do art. 23, combinado com o art. 38,

Pedido nº 58.350 - nº controle: 43454.34271.7A724.B594B



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão - Selo Digital: 00032607083706634420121

Página: 4 de 6

ambos da Lei 9.514/1997, datado de 12.05.2023. DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: O devedor fiduciante, pelo instrumento ora registrado, transfere neste ato ao credor fiduciário, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei Federal 9.514/1997. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais). CONDIÇÕES DO CONSÓRCIO: I)- Número do grupo: 0923. Número da cota: 038. Data da Contemplação: 13.08.2021. Percentual para amortizar o saldo remanescente: 82,0107%. Valor do saldo devedor: R\$88.255,13. Prazo reembolso: 164 meses. Percentual da prestação: 0,6100%. Valor da prestação: R\$538,07. Vencimento da Próxima prestação: 10.06.2023; II)- Número do grupo: 0827. Número da cota: 278. Data da Contemplação: 13.11.2020. Percentual para amortizar o saldo remanescente: 59,5103%. Valor do saldo devedor: R\$66.457,41. Prazo reembolso: 119 meses. Percentual da prestação: 0,6075%. Valor da prestação: R\$558,40. Vencimento da próxima prestação: 10.06.2023; e III)- Número do grupo: 0953. Número da cota: 676. Data da Contemplação: 15.03.2022. Percentual para amortizar o saldo remanescente: 92,4474%. Valor do saldo devedor: R\$101.201,43. Prazo reembolso: 174 meses. Percentual da prestação: 0,6615%. Valor da prestação: R\$581,60. Vencimento da próxima prestação: 10.06.2023. Soma dos Saldos Devedores dos Anexos: R\$255.913,97 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e treze reais e noventa e sete centavos). Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. Selo: 00032307033073825430064. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00. Morrinhos-GO, 18 de julho de 2023. Oficial:/fjsf/knra/

AV.06-15.637 - Data: 18.07.2023. Protocolo n.º 167.787, de 07.07.2023. CLÁUSULA RESTRITIVA. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, com Pacto Adjeto de de Alienação Fiduciária do Imóvel e Outras Avenças, Grupo/Cota n.º 0923/038, 0827/278, e 0953/676, datado de 12 de maio de 2023, e de acordo com o disposto no art.5º, §5º, incisos II a IV e §7º da Lei Federal 11.795/2008, procede-se a presente averbação para constar que os direitos à propriedade fiduciária adquiridos por Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, conforme R.04 supra, não responde por quaisquer obrigações desta, não compõem o seu elenco de bens e direitos para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, e não podem ser oferecidos em garantia de débitos. DOU FÉ. Selo: 00032307033073825430064. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00. Morrinhos-GO, 18 de julho de 2023. Oficial:/fjsf/knra/

AV.07-15.637 - Data: 17.03.2026. Protocolo n.º 181.973, de 26.02.2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Nos termos do requerimento firmado pelo interessado em data de 05.03.2026, procede-se a esta averbação com base no art.440-AV, parágrafo único, do

Pedido nº 58.350 - nº controle: 43454.34271.7A724.B594B



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão - Selo Digital: 00032607083706634420121

Página: 5 de 6

Provimento n.º 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o seguinte Código de Endereçamento Postal - CEP n.º 75.653-402. DOU FÉ. Selo: 00032603165045929700022. Cotação do ato: emolumentos: R\$0; ISSQN: R\$0; taxa judiciária: R\$0; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE: R\$0,00; FUNDEPEG: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Total: R\$0. Morrinhos-GO, 17 de março de 2026. Oficial: /jge/eaf/maas/

AV.08-15.637 - Data: 17.03.2026. Protocolo n.º 181.973, de 26.02.2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado pelo interessado em data de 05.03.2026, firmado pela credora fiduciária Bradesco Administradora de Consórcio Ltda., através de seu representante legal Aureo Oliveira Neto, conforme Procuração lavrada em 05.09.2019, às fls.1453, Livro 355, pelo 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP; e Substabelecimento lavrado em 10.05.2022, às fls.161/164, Livro 3272, pelo 2º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, e comprovada a intimação prevista no art.26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor do credor fiduciário Bradesco Administradora de Consórcio Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP. *NOTA: foram apresentadas a Guia de Lançamento e Pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis de n.º 78/2026, constando avaliação do imóvel em R\$316.000,00; e, Certidão de Quitação de DUAM n.º 1546510, no valor de R\$9.480,00, quitada em 23.01.2026. DOU FÉ. Selo: 00032603173830025780000. Cotação do ato: emolumentos: R\$1062,01; ISSQN: R\$53,11; taxa judiciária: R\$20,62; FUNDESP/GO: R\$106,20; FUNEMP: R\$31,86; OAB/DATIVOS: R\$21,24; FUNPROGE: R\$21,24; FUNDEPEG: R\$13,27; FUNCOMP: R\$63,72; Total: R\$1393,27. Morrinhos-GO, 17 de março de 2026. Oficial: /jge/eaf/maas/

AV.09-15.637 - Data: 10.07.2026. Protocolo n.º 184.598, de 06.07.2026. LEILÕES NEGATIVOS. Nos termos do requerimento datado de 30.06.2026, firmado pelo proprietário Banco Bradesco Administradora de Consórcio Ltda, CNPJ/MF sob o n.º 52.568.821/0001-22, que se fez acompanhar de: 1)- Ata de Primeiro Leilão Público datado de 22.06.2026, 2)- Ata de Segundo Leilão Público datado de 25.06.2026, ambos firmados por Sergio Villa Nova de Freitas, JUCESP n.º 316; 3)- Comprovação da intimação do devedor, nos termos do art. 27, §2º-A, da Lei Federal n.º 9.514/1997; e, 4)- Instrumento Particular de Liberação de Imóvel datado de 30.06.2026, firmado pelo Banco Bradesco Administradora de Consórcio Ltda, atual proprietário, antigo credor fiduciário, procede-se a esta averbação: A)- de acordo com o art.27 da Lei Federal n.º 9.514/1997, para constar que foram realizados 02 (dois) leilões públicos, em datas de 22.06.2026 e 25.06.2026, respectivamente, sendo NEGATIVO o resultado de ambos, não havendo licitantes interessados na aquisição do imóvel objeto da presente matrícula; e, B)- de acordo com o art.27, § 5ºA da Lei Federal n.º 9.514/1997 e nas cláusulas contratuais, a liberação

Pedido nº 58.350 - nº controle: 43454.34271.7A724.B594B



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00
Tabelião e Registrador: Fabrício Brandão Coelho Vieira



Certidão - Selo Digital: 00032607083706634420121

Página: 6 de 6

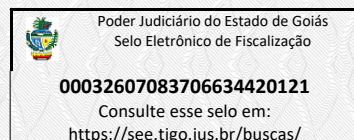
da garantia não implica quitação integral da dívida, permanecendo exigível o saldo remanescente. A liberação decorre da realização dos leilões, que asseguram apenas a cobertura parcial da obrigação. DOU FÉ. Selo: 00032607093746325640026. Cotação do ato: emolumentos: R\$74,23; ISSQN: R\$3,72; taxa judiciária: R\$20,62; FUNDESP/GO: R\$7,42; FUNEMP: R\$2,23; OAB/DATIVOS: R\$1,48; FUNPROGE: R\$1,48; FUNDEPEG: R\$0,93; FUNCOMP: R\$4,45; Total: R\$116,56. Morrinhos-GO, 10 de julho de 2026. Oficial: /almds/jge/

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Morrinhos, 10 de julho de 2026.

Jady Godoy Elias
Escrevente

Emol....: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64



N.º CONTROLE: 43454.34271.7A724.B594B

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui **validade de 30 (trinta) dias**.

Pedido nº 58.350 - nº controle: 43454.34271.7A724.B594B

Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 706
Loja 01, Centro, Morrinhos/GO
CEP: 75.650-082.

CNS: 02.618-7

☎ (64) 3413-3341
☎ (64) 98156-5704
@meuregistroenotas
contato@cartoriomorrinhos.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5H72H-KVEX-MYUPM-ZLREY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO